



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2.227, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora DANIELLE RIBEIRO DE BARROS, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, no período de 10 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de missão de trabalho no Centro de Investigação das Ferrugens do Cafeeiro da Universidade de Lisboa, em Oeiras/Portugal, conforme Processo nº 23110.100131/2017-09.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/11/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000541** e o código CRC **5E2958F4**.